



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2159

De 10 de novembro de 2017

Projeto de Lei n.º 075/2017

Autoria: Vereador Mário Augusto de Campos

Altera a Lei Municipal nº 1317, de 21 de novembro de 2001, que dispõe sobre o programa "Adote uma Praça e dá outras providências".

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Municipal nº 1317, de 21 de novembro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre o programa Adote uma Praça, Áreas Públicas, Nascentes e Áreas de Reflorestamento" e dá outras providências.

Art. 2º Os art. 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1317, de 21 de novembro de 2001, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a implementar o programa "Adote uma Praça, Áreas Públicas, Nascentes e Áreas de Reflorestamento", visando a manutenção e revitalização de espaços verdes do Município."

"Art. 2º - Para os fins previstos nesta Lei, o Executivo poderá firmar Termo de parceria com pessoas físicas e jurídicas, as quais se responsabilizarão pela manutenção e revitalização de praças e jardins públicos, bem como a recuperação e proteção de nascentes e áreas que margeiam os corpos d'água, sem ônus para o Poder Público".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão à conta das dotações próprias já consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

DIRCEU BRÁS PANO

Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA

Secretário Municipal

Registrada às fls. 159/160 do livro competente n.º 37 (trinta e sete).

08:03 07/12/2017 012562 CÂMERA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE